DECRETO Nº 8.007, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Cria a Comissão de Inventário para controle dos patrimônios do Ministério do Trabalho e Emprego, sob responsabilidade da Secretaria de Trabalho e Renda do Município de Mauá, nomeia os membros e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11.705/2014, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Inventário competente para realizar o controle dos patrimônios do Ministério do Trabalho e Emprego, sob a responsabilidade da Secretaria de Trabalho e Renda do Município de Mauá, em virtude dos convênios MTE/SPPE/CODEFAT nº 053/2012 e MTE/SENAES nº 039/2012.

Art. 2º A Comissão de Inventário será composta pelos seguintes membros:

I - MISAEL CHAVES CARNEIRO, RF 31.311, RG 11.375.351;
II - JULIANA FIORIN DA SILVA, RF 17.856, RG 34.228.489-7;
III - DAIANA FELIZARDO DE OLIVEIRA VINHA, RF 29.770, RG 58.858.717-5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 19 de dezembro de 2014.

DONISETE BRAGA
Prefeito

EUDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos

MARCELO LUCAS PEREIRA
Secretário de Trabalho e Renda

-vide verso-